

CRM Itinerante

Médico de Cacoal enaltece a presença do Cremero no interior

O Conselho Regional de Medicina de Rondônia (Cremero) agendou para o próximo dia 21 a realização de mais uma ação itinerante no município de Cacoal, uma das cidades consideradas pólo regional de saúde. É a segunda vez este ano que diretoria e conselheiros do CRM-RO realizam ações itinerantes em Cacoal, onde promovem debates com a classe médica e inspecionam as unidades de saúde, para aferir as condições de trabalho e a qualidade do atendimento ao público.

Na opinião do médico Alexandre Borghi, otorrino que atua em Cacoal, é extremamente positiva a presença do Cremero no interior do Estado. “É o momento em que a classe médica tem a oportunidade de debater com o seu órgão de classe as questões da saúde, visando sempre buscar melhoria para que o médico tenha boas condições de trabalho e a população um atendimento digno”, pontua Alexandre Borghi.

Ainda de acordo com Alexandre Borghi, é louvável essa preocupação do Conselho Regional de Medicina com o município de Cacoal. Segundo ele, é um município pólo



Hospital Regional de Cacoal será uma das unidades de saúde a ser fiscalizadas pelos conselheiros do CRM-RO

que conta com um imenso hospital regional, mas que não consegue implementar seu funcionamento em sua plenitude. “Então considero importante a vinda do Cremero, porque podemos debater essas questões, mas quem vai encaminhá-las em nível de Governo do Estado

é a diretoria do Conselho”, reitera o médico.

A programação do Cremero Itinerante em Cacoal é a seguinte: dia 21, a partir das 8h30, saída das equipes para fiscalizações em hospitais particulares, na maternidade municipal, unidade mista de saúde e hospital São Daniel Comboni. Às 11 horas manterá reunião com o prefeito e o secretário de Saúde do município e às 13h, intervalo para o almoço. A partir das 15h30, continuidade da fiscalização. A partir das 19h30 começa a reunião com os médicos da região, seguida de palestra sobre plantão médico, com início previsto para as 20h30.

No sábado, dia 22, diretoria e conselheiros do Cremero visitarão as instalações do curso de medicina da faculdade Facimed. Em contato com os acadêmicos, a diretoria do Cremero vai lançar o Código de Ética do Estudante de Medicina de Rondônia e proferirá palestra sobre ética na formação médica.

Rumos da saúde pública em debate no II Congresso de Políticas Médicas

A Saúde Pública no Brasil foi o tema que vigorou no II Congresso de Políticas Médicas, que terminou nesta sexta-feira (14), no Rio de Janeiro, e do qual participaram representantes do Conselho Federal e dos 27 Conselhos Regionais de Medicina. No Congresso, eles debatem o futuro da medicina em âmbito nacional. As perspectivas e os rumos dos modelos de gestão da saúde, assim como a formação dos médicos e ingresso nas residências médicas foram os assuntos que permearam as discussões do dia.

A palestra da professora Ligia Bahia abordou os problemas do subfinanciamento da saúde, dos leitos indisponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) e do déficit da tabela de remuneração da saúde suplementar. Para a conferencista, a alegada falta de médicos no Brasil tem relação com a concentração dos profissionais em determinadas áreas e segmentos. “Faltam médicos na rede pública, mas não na rede privada. O SUS ficou no meio do caminho porque não há aportes necessários para a ampliação e melhora do sistema”, alegou.

Na sequência, a mesa “Rumos de Assistência Médica do Brasil”, contou com os seguintes palestrantes: conselheiro Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM); Henry de Holanda Campos, vice-reitor da Universidade Federal do Ceará; e Aloísio Tibiriçá (vice-presidente do CFM e conselheiro do Cremerj). Na coordenação estavam Márcia Rosa de Araújo (presidente do Conselho Regional do Rio de Janeiro) e Gerson Zafalon Martins (2º secretário do CFM).

Regras para Publicidade Médica

(Resolução CFM nº 1.974/11)

Das proibições

VI – apresentar de forma abusiva, enganosa ou assustadora representações visuais das alterações do corpo humano causadas por doenças ou lesões; todo uso de imagem deve enfatizar apenas a assistência.

Regras para publicidade médica

Resolução CFM nº 1.974/11

